



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

PORTARIA Nº 41/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria N.º 40/2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador-Presidente